



*Serviço de Apoio às Micro e Pequenas  
Empresas do Rio Grande do Norte*

## COMUNICADO V

### CONCORRÊNCIA N.º 02/2017 – SEBRAE/RN – CPL

A Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/RN comunica a todos os participantes da **CONCORRÊNCIA 02-2017**, com a finalidade de contratação sob demanda, de serviços de publicidade, propaganda e comunicação digital, incluindo estudo, planejamento, concepção, execução, distribuição e controle de veiculação de programas e campanhas publicitárias institucionais e mercadológicas para os produtos, serviços e eventos internos e externos do SEBRAE/RN, controle das inserções publicitárias (mídias contratadas) nos veículos de divulgação, tais como jornal impresso, sites, tv, rádio, internet, dentre outros, que, a empresa DOIS A PUBLICIDADE LTDA. - EPP (CNPJ/MF 35.644.618/0001-16), interpôs **RECURSO ADMINISTRATIVO** com relação a decisão da SUBCOMISSÃO, no que se refere às notas atribuídas às licitantes ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. (CNPJ/MF 02.692.183/0001-89) na Proposta Técnica Apócrifa (Envelope B) e ARAGÃO PUBLICIDADE LTDA. – EPP (CNPJ/MF 02.298.148/0001-80) na Proposta Técnica Apócrifa (Envelope B) e na Capacidade Técnica (Envelope D). Sendo assim, a CPL, seguindo as exigências formais do processo licitatório, vem, conforme preceitua o art. 22 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas ARAGÃO PUBLICIDADE LTDA. – EPP (CNPJ/MF 02.298.148/0001-80) e ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. (CNPJ/MF 02.692.183/0001-89), querendo, apresentem suas contrarrazões.

Natal, 07 de dezembro de 2017.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação - SEBRAE/RN